



**LEI MUNICIPAL Nº 1517/2014
DE 22 DE OUTUBRO DE 2014**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

LOURIVALDO SCHUELTER, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 71 da Lei Orgânica Municipal,

FAÇO SABER a todos que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) destinado para reforço da seguinte dotação orçamentária

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA

Proj/Ativ. 0.001- PAGAMENTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS

3.1.90.00.00.00.00.00.000 (06) Aplicações DiretasR\$ 30.000,00

Proj/Ativ. 0.002- AMORTIZAÇÃO DO PRINCIPAL E ENCARGOS DA DIVIDA

3.2.90.00.00.00.00.00.000 (22) Aplicações DiretasR\$ 16.000,00

4.6.90.00.00.00.00.00.000 (23) Aplicações DiretasR\$ 4.000,00

Proj/Ativ. 2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento

3.1.90.00.00.00.00.00.000 (08) Aplicações DiretasR\$ 120.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.000 (10) Aplicações DiretasR\$ 90.000,00

Proj/Ativ. 2.014 - PEQUENO PRODUTOR ASSISTIDO

3.3.90.00.00.00.00.00.000 (81) Aplicações DiretasR\$ 20.000,00

Proj/Ativ. 2.015 - Manutenção das Atividades do DMER desta Prefeitura

3.1.90.00.00.00.00.00.000 (93) Aplicações DiretasR\$ 50.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00.000 (94) Aplicações DiretasR\$ 70.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 400.000,00

Art. 2º. Os recursos para atender o art. 1º, correrão por conta da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORTUNA

Proj/Ativ. 0.004- Precatórios Judiciais

3.3.90.00.00.00.00.00.000 (14) Aplicações DiretasR\$ 375.000,00

Proj/Ativ. 0.002- Amortização do Principal e Encargos da Divida

3.2.90.00.00.00.00.00.000 (30) Aplicações DiretasR\$ 5.000,00

4.6.90.00.00.00.00.00.000 (31) Aplicações DiretasR\$ 20.000,00

TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 400.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vinte e dois dias do mês de outubro de 2014.



RIO Município de
FORTUNA

LOURIVALDO SCHUELTER

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Publicado no Mural da Prefeitura Municipal aos vinte e dois dias do Mês de Outubro de 2014.